

## INDICAÇÃO

INDICA PODA DE ARVORE E LIMPEZA  
DA ORLA DO PORTO.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a poda das árvores e a limpeza da Av. Manoel de Arruda, nº 04 – Orla do Porto, Bairro Porto.

#### Justificativa

A poda das árvores e a limpeza na Av. Manoel de Arruda, nº 04 – Orla do Porto, Bairro Porto, são necessárias devido à vegetação densa existente no local.

O excesso de galhos e folhagens impede a visibilidade do rio, que é um ponto de referência e lazer para a população, além de acumular grande quantidade de folhas e sujeira, prejudicando a conservação e a estética da área.

A falta de manutenção adequada compromete tanto a paisagem quanto a utilização do espaço pelos cidadãos, tornando urgente a realização dos serviços para garantir um ambiente limpo, seguro e agradável para a comunidade.

Agradecemos a parceria e contamos com o atendimento da solicitação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de setembro de 2025.

**T. Coronel Dias - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

